




Câmara Municipal
CACHOEIRA DOURADA - GO
Atuante e Independente

PORTARIA 364/2023

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C Dourada(GO) 23 / 11 / 2023


Serviço de Protocolo e Expediente

“Autoriza a viagem do Servidor desta Câmara Municipal e concede diárias para fins que especifica”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, no uso das suas atribuições, especialmente o que estabelece o Regimento Interno e:

Considerando a necessidade de viajar a serviço desta Câmara Municipal para acompanhar a Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – GO em Gouvelândia – GO Participar do II Encontro de Vereadores(as) e Autoridades para tratarem do Desenvolvimento Regional.

RESOLVE:

- I- Autorizar ao Senhor, JOSÉ DIEGO DOS SANTOS MEDEIROS, CPF N° 025.946.801-09, Diretor Legislativo desta Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – GO, a dirigir-se até a cidade de Gouvelândia-GO visando atender o que dispõe considerado acima.
- II- Conceder o servidor no item anterior uma (01) diária no valor unitário de R\$ 100,00 (trezentos e sessenta reais), referentes à diária do dia 24/11/2023, destinadas a indenização pelas despesas de alimentação, hospedagem e combustível.
- III- Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Cachoeira Dourada – GO, aos 23 dias do mês de novembro de 2023.


NAYARA MACIEL FARIA
Presidente da Câmara Municipal